



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2014

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINÁSTICA LABORAL E DE MASSAGEM EXPRESSA (QUICK MASSAGEM) PARA SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SERRA/ES, FIRMADO ENTRE A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA FISIOCARE FISIOTERAPIA & ESTÉTICA S/S LTDA-ME

PROCESSO Nº JFES-EOF-2013/00589

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467.0001-82, representada neste ato pela MMA Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, tendo em vista o constante e decidido no Processo em epígrafe, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 17/07/2015, por despacho às fls. 1360, nos termos do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e 7.3 da Cláusula Sétima do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO:

1.1. Fica retificada a data de apresentação da proposta constante do item 11.1.2 do contrato de origem passando a constar a seguinte data **23/04/2014**.

1.2. Ficam reajustados os valores do Contrato de origem, a partir de **23/04/2015**, considerando o índice de 3,45292% referente ao IGP-DI – Índice Geral de Preços - Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de Abril/2014 a Março/2015, sendo os novos valores do contrato assim compostos:

Subitem	Objeto	Quant. estimada (mensal)	Valor anterior		Valor reajustado	
			Valor Unitário	Valor	Valor Unitário	Valor
1.1.1.	Ginástica Laboral	12	R\$ 38,50	R\$ 462,00	R\$ 39,83	R\$ 477,96
1.1.2.	Massagem Expressa	40	R\$ 38,45	R\$ 1.538,00	R\$ 39,78	R\$ 1.591,20
			Mensal	R\$ 2.000,00	Mensal	R\$ 2.069,16
			Anual	R\$ 24.000,00	Anual	R\$ 24.829,92

Vitória - ES, 17 de agosto de 2015.


CRISTIANE CONDE CHMATALIK
Juiz Federal Diretor do Foro